

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ
DE INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA
EM 30 DE AGOSTO DE 2022.**

Aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas (10h00min), por meio virtual, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CPA-10 até 20/10/2023), Marcos Alexandre Nossa (CPA-10 até 22/11/2022) e Humberto Carlos Machado (CPA-10 até 10/09/2023), reuniram-se, extraordinariamente, juntamente com a Presidente do IPREM, Creusa Maria de Castilho Nossa (CPA-10 até 19/11/2022), para as seguintes deliberações: **1)** Realocação parcial dos valores que permaneceram aplicados nos fundos de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), bem como realocação de outros ativos geridos pelo Banco Santander e também pelo Banco Bradesco. Após análise pelos senhores membros do Comitê de Investimentos, houve as seguintes deliberações referentes aos

assuntos da pauta: **1)** Considerando as explicações efetuadas nas reuniões presenciais e virtuais que os membros deste Comitê de Investimentos e Presidência do Instituto tiveram com o Sr. Lucas Assis Alves, representando a Dolar Bills (Agente Autônomo de Investimentos), em 19 de agosto de 2022, às 14h; com a Sra. Anete Barbosa Ribas Chaves e Sr. Alan Flavio Moreno, representando o Banco Santander, em 24 de agosto de 2022, às 11h30min; e com Sr. Fernando Providelli dos Santos e Sr. Dreison Fernando Costa, representando o Banco Bradesco, em 30 de agosto, no momento da realização dessa reunião (documentos anexos); considerando também as condições atuais do mercado e a diversificação nos investimentos, e ainda o Estudo de ALM efetuado pela empresa Mensure Atuarial; e, por fim, considerando as várias discussões já efetuadas entre este Comitê e a Presidência do Instituto; os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, pela **aplicação de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em LETRAS FINANCEIRAS com prazo de vencimento em 2 anos e com remuneração IPCA + taxa indicativa no momento da operação.** Quanto às Letras Financeiras cabe ressaltar que são títulos de renda fixa emitidos por instituições financeiras (bancos, cooperativas de crédito, etc.) com a finalidade de captar recursos de longo prazo e, em contrapartida, oferecer aos investidores rentabilidades mais atrativas em razão do prazo e da impossibilidade de resgate antecipado. Estão enquadradas no artigo 7º, inciso IV – Renda Fixa de Emissão Bancária, da Resolução n. 4963/21, cuja Política de Investimentos do Instituto para o ano de 2022 prevê alocação no limite superior de 20%, o que representa, conforme dados do mês de julho, cerca de R\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais). As movimentações ocorreriam da seguinte forma:

a) resgate do valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), decorrente do repasse de competências anteriores não utilizada para o pagamento de despesas administrativas do IPREM e também não utilizada para novas alocações, bem como o resgate total da quantia aplicada no SANTANDER RENDA FIXA IMA-B 5 PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM

COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 13.455.117/0001-01), cujo saldo em 29/07/2022 era de R\$ 1.600.468,49 (um milhão, seiscentos mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), do qual R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) será destinado ao novo ativo, totalizando, assim, o **montante de R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) **para aplicação em Letras Financeiras de emissão do Banco Santander com prazo de vencimento em 2 anos e com remuneração IPCA + taxa indicativa no momento da operação.** O restante do valor resgatado do SANTANDER RENDA FIXA IMA-B 5 PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 13.455.117/0001-01), cuja quantia exata só teremos conhecimento no momento da operação, será aplicado no SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS (CNPJ n. 02.224.354/0001-45), fundo de investimento já presente na Carteira do IPREM, e tipo de ativo que tem sido apresentado como sugestão de investimento pelas Instituições Financeiras por estar apresentando ótimo desempenho nos últimos meses, sendo a previsão de que esse cenário, inclusive, se mantenha até pelo menos no meio do ano de 2023;

b) resgate total da quantia aplicada no BRADERCO H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA NILO (CNPJ n. 15.259.071/0001-80), cujo saldo em 29/07/2022 era de R\$ 5.507.738,86 (cinco milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), do qual **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) será destinado **para aplicação em Letras Financeiras de emissão do Banco Bradesco com prazo de vencimento em 2 anos e com remuneração IPCA + taxa indicativa no momento da operação.** O restante do valor resgatado do BRADERCO H FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA NILO (CNPJ n. 15.259.071/0001-80), cuja quantia exata só teremos conhecimento no momento da operação, será aplicado no BRADERCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM (CNPJ n. 03.399.411/0001-90), fundo de investimento já presente na Carteira do IPREM, pelas mesmas razões apresentadas

acima quanto ao Fundo gerido pelo Banco Santander por pertencer a mesma classe de ativos que ele;

c) resgate do valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), decorrente do repasse de competências anteriores não utilizada para o pagamento de despesas administrativas do IPREM e também não utilizada para novas alocações, bem como o resgate do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RENDA (CNPJ n. 23.215.097/0001-55), que está atrelado à conta corrente n. 006.48-1 da Caixa Econômica Federal, por estar apresentando atualmente rendimento abaixo dos ativos com índice de referência DI e IMA-B 5, totalizando, portanto, o **montante de R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais) **para aplicação em Letras Financeiras de emissão do Banco Itaú com prazo de vencimento em 2 anos e com remuneração IPCA + taxa indicativa no momento da operação.**

Vale ressaltar que, diante das cotações que o Instituto recebe, as Letras Financeiras com vencimento para 2 anos vêm apresentando taxas de IPCA+6,60% (aproximadamente), acima, portanto, da meta atuarial do Instituto, que para esse ano é de IPCA+4,86%. Contudo o valor exato da referida taxa o Instituto só terá conhecimento no momento da operação. É importante destacar também que existem outras Instituições Financeiras apresentando taxas maiores, porém este Comitê de Investimentos e a Presidência do Instituto optaram pela aquisição de Letras Financeiras dos Bancos considerados S1 (bancos que têm porte igual ou superior a 10% (dez por cento) do Produto Interno Bruto (PIB); ou exercem atividade internacional relevante, independentemente do porte da instituição), pelo fato do risco apresentado por eles ser menor que o das referidas Instituições Financeiras não consideradas S1. Lembrando que o objetivo é sempre buscar as opções de alocações mais adequadas à Carteira de Investimentos do Instituto, considerando as

rentabilidades, cenário macroeconômico, adequação à Política de Investimentos do IPREM. Por fim, o Comitê de Investimentos deliberou pela remessa de cópia da presente Ata de Reunião ao Conselho de Administração do IPREM, para conhecimento do inteiro teor das deliberações consignadas. Às 11h30min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, _____, Marcos Alexandre Nossa, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 31 de agosto de 2022.

Alessandra Soares Zanardi Bortolozo
Presidente do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 20/10/2023

Humberto Carlos Machado
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 10/09/2023

Marcos Alexandre Nossa
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 22/11/2022

Creusa Maria de Castilho Nossa
Presidente do IPREM
CPA-10 até 19/11/2022